



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA  
GABINETE DO VEREADOR MARCELO GUERRA ZONTA

PROJETO DE LEI CMC N° \_\_\_\_/2025

**EMENTA: Reconhecimento do Tombo do Doce de Banana como Patrimônio Cultural Imaterial de Cariacica**

A Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regimentais, **APROVA**.

**Art. 1º** Fica reconhecido como **patrimônio cultural imaterial** do Município de Cariacica o **Tombo do Doce de Banana**, tradicional prática comunitária e culinária presente na história, nos costumes e nas manifestações culturais do município.

**Art. 2º** O Tombo do Doce de Banana é entendido como um bem de natureza imaterial, associado à **identidade rural**, aos saberes e fazeres populares, à **transmissão oral de conhecimentos**, à **valorização dos produtos locais** e ao fortalecimento das raízes comunitárias de Cariacica.

**Art. 3º** O reconhecimento de que trata esta Lei tem por finalidade:

- I – Preservar e valorizar a tradição do Tombo do Doce de Banana como manifestação da cultura popular local;
- II – Estimular o registro da prática para fins históricos e educacionais;
- III – Incentivar ações educativas e culturais que promovam sua memória e continuidade entre as gerações futuras.

**Art. 4º** A inclusão do Tombo do Doce de Banana no rol dos bens imateriais do município poderá contar com o apoio de registros audiovisuais, pesquisas, depoimentos de mestres da cultura local, bem como ações integradas com a comunidade e instituições de ensino.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.





**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA  
GABINETE DO VEREADOR MARCELO GUERRA ZONTA**

Plenário Vicente Santório Fantini, 08 de Julho de 2025.

**MARCELO GUERRA ZONTA**  
**Vereador**

VEREADOR  
**MARCELO ZONTA**



Autenticar documento em <https://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3100320037003600330030003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-  
Brasil.

**GABINETE 207**

Av. Expedito Garcia, 412,  
Campo Grande, Cariacica/ES  
29145-200

 (27) 99970-3374  
 @marcelozonta



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA  
GABINETE DO VEREADOR MARCELO GUERRA ZONTA  
JUSTIFICATIVA**

O Tombo do Doce de Banana é uma tradição profundamente enraizada em Cariacica, celebrada em eventos como a Festa da Banana e a Feira dos Municípios. Essa manifestação envolve o preparo coletivo do doce, utilizando bananas orgânicas locais, e o ritual de "tombo", quando o doce é virado ainda quente sobre folhas de bananeira, tornando-se um espetáculo apreciado por moradores e visitantes.

Reconhecer o Tombo do Doce de Banana como Patrimônio Cultural Imaterial é fundamental para:

- Valorizar e proteger uma expressão autêntica da cultura popular cariaticuense.
- Promover o turismo cultural e fortalecer a economia local ligada à produção artesanal de doces.
- Garantir a transmissão desse saber tradicional às futuras gerações, evitando o risco de esquecimento ou descaracterização.
- Estimular políticas públicas de apoio à agricultura familiar e à produção sustentável de bananas.

A formalização desse reconhecimento segue o exemplo de outras manifestações já protegidas no município, como o Carnaval de Congo de Máscaras e o personagem João Bananeira, e está em consonância com as diretrizes nacionais e internacionais de salvaguarda do patrimônio cultural imaterial.

Diante do exposto, solicita-se a aprovação deste Projeto de Lei, em respeito e valorização à identidade cultural de Cariacica.

**MARCELO GUERRA ZONTA**  
Vereador

VEREADOR  
**MARCELO ZONTA**



Autenticar documento em <https://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3100320037003600330030003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-  
Brasil.

**GABINETE 207**

Av. Expedito Garcia, 412,  
Campo Grande, Cariacica/ES  
29145-200

 (27) 99970-3374  
 @marcelozonta